



EDITAL N.º 3/2023

LUÍS MANUEL TADEU MARQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se irá realizar uma **HASTA PÚBLICA COM PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a 23 de janeiro de 2023 a abertura do procedimento por **HASTA PÚBLICA COM PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA** ao abrigo das alíneas e), ee) e dd), e) do n.º 1 do art. 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, do art. 72º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e dos art. 59º, 60º e 126º do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto, de acordo com sua atual redação, para as seguintes espaços de venda:

Espaço de Venda	Nº	Ramo de Atividade	Piso	Área/m2	Base de Licitação	Caução Contratual
Loja Exterior	31	Restaurante/Cafetaria	r/c	118,8	4.380,00 €	2.500,00 €

A seleção do/a adjudicatário/a será efetuada por prévia qualificação (candidatura e programa de exploração) seguida de arrematação em hasta pública, a realizar em ato público, nos termos especificados no programa de procedimento.

As peças do presente procedimento, constituídos pelo edital, programa de procedimento, caderno de encargos, planta do imóvel e respetivos anexos, estão disponíveis gratuitamente na página oficial do Município de Gouveia, em www.cm-gouveia.pt, ou em alternativa, mediante pagamento, junto do Balcão de Atendimento Único, instalado no edifício dos Paços do Concelho, sito na Av. 25 de Abril em Gouveia. O presente edital não dispensa a consulta de todas as peças do procedimento.

Todos os/as interessados/as na exploração do estabelecimento de restauração do Mercado Municipal de Gouveia devem apresentar candidatura, até às 17h00 do dia 22 de fevereiro, através da submissão dos seguintes elementos em envelope fechado no Balcão Único do Município de Gouveia: a) Requerimento de candidatura (anexo I); b) Declaração de compromisso (anexo II); c) Memória descritiva do projeto de exploração (anexo III); d) Documentos identificativos do proponente, no caso de titular de empresa em nome individual, a apresentação do Cartão de Cidadão e no caso sociedades ou agrupamentos, a certidão permanente; e) outros documentos que considerem relevantes para a candidatura de acordo com o ponto 8.1 do programa de procedimento.

As candidaturas selecionadas no processo de prévia qualificação serão notificadas para apresentar proposta de arrematação em hasta pública, através de carta fechada, em ato público que terá lugar no edifício dos Paços do Concelho em data a fixar por edital.

Gouveia, 25 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara,



Luís Manuel Tadeu Marques, Dr.